STJ manifesta solidariedade a ministros Menezes Direito e Luiz Fux

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Cesar Asfor Rocha, manifestou solidariedade aos ministros Carlos Alberto Menezes Direito, do Supremo Tribunal Federal, e Luiz Fux, do próprio STJ. Reportagem da revista *IstoÉ* desta semana acusa os ministros de estender a parentes e amigos facilidades nos embarques e desembarques no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro reservadas aos ministros do STJ.

Asfor Rocha afirma que os ministros prestaram relevantes serviços ao Judiciário “ao longo de suas honradas carreiras”, o que comprova a integridade dos dois como homens públicos. "O ministro Menezes Direito teve e o ministro Luiz Fux tem passagem exemplar no STJ, seguindo todos os predicados de magistrados sérios, competentes e dedicados”, afirmou.

O STJ tem, no Rio de Janeiro e em São Paulo, representações destinadas a facilitar o deslocamento dos ministros quando estão a serviço do tribunal. Direito foi ministro do STJ durante 11 anos, até ser indicado para o STF em agosto de 2007 pelo presidente Lula.

Segundo a *IstoÉ*, Menezes Direito continuou a usar a estrutura do outro tribunal para facilitar o trânsito da mulher, dos filhos, da nora e de amigos no Aeroporto Internacional do Galeão.

Em entrevista coletiva, na quinta-feira, o presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes, afirmou que não há nenhuma investigação a ser feita em relação ao ministro Menezes Direito. "Não há nada em relação à conduta do ministro Menezes Direito que é uma pessoa extremamente correta, extremamente ética, tem tido uma atuação exemplar no Supremo Tribunal Federal", disse o ministro.

"Há medidas que são tomadas em relação ao caráter de cerimonial e de segurança dos ministros, algum auxílio que se presta nos aeroportos, na saída ou na entrada das aeronaves, mas nenhuma conotação de privilégio e isto é feito tendo em vista característica de cerimonial e características de segurança, de integridade dos próprios ministros", completou Mendes. **Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.*

Date Created
02/05/2009

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.